



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 1979/GR, de 3 de dezembro de 2018.

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1974/GR, de 30/11/2018,

RESOLVE:

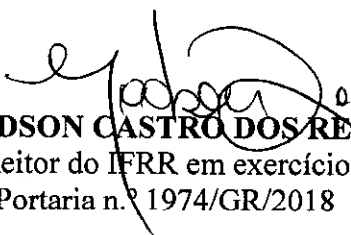
Art. 1.º Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais à servidora **LIANE MARIA CONSOLATA BENFICA DE AMORIM MATTOS**, ocupante do cargo de Assisntente em Administração, matrícula n.º 54680, Classe “D”, Nível “IV”, Padrão “16”, do quadro permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, com base no artigo 3.º da Emenda Constitucional n.º 47/05, acrescido de 14% a título de adicional por tempo de serviço (anuênio) e de 30% de incentivo à qualificação, e conforme o processo n.º 23229.000720.2018-33, a contar de 1.º/12/2018.

Art. 2.º Declarar vago o cargo.

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


NADSON CASTRO DOS REIS
Reitor do IFRR em exercício
Portaria n.º 1974/GR/2018